



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULOS, MANUTENÇÕES, FUNCIONÁRIOS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, COM PAGAMENTO POR QUILOMETROS RODADOS, TOTALIZANDO 200 DIAS LETIVOS OU 800 HORAS ESTIMADOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, DENTRO DE ROTAS PRÉ-ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, solteira inscrita no CPF n.º 715.838.586-87, RG n.º 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 10.353.709/0001-24, com sede na Rua Presidente Vargas, n.º 10, bairro: Selectas, Xinguara - PA, CEP: 68.557-095, neste ato representada pela Sr^a. ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS, brasileira, casada, empresária, maior, inscrita no CPF n.º 696.247.632-91 e CNH n.º. 04378457700 DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, n.º. 10, bairro: Selectas, Xinguara - PA, CEP: 68.557-095, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 025-2022**, em conformidade com o que consta no Processo n.º 001/2022, Pregão Eletrônico n.º. 001/2022, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com base no pedido da empresa e notas fiscais que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, sugere-se um reajuste nos preços das rotas escolares num percentual de 26,49% (vinte e seis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) no valor do quilometro, conforme tabela:

Cód.	Produto	Qtde/km	Valor Unitário	Acréscimo	
5	MATA VERDE 01 FAZENDA CUMARU DO SUL	37.600	R\$ 4,98	26,49%	R\$ 6,30
6	ROTA DA BRILHANTE (FAZENDA RIO DOURADO)	20.188	R\$ 4,57	26,49%	R\$ 5,78





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 02 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.676.114/0001-17
CONTRATANTE

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ. 10.353.709/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF:

